



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br



**Departamento de Licitações**

## **Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor - DFD nº. 18/2025**

Data de abertura/publicação: **13 de agosto de 2025.**

Data prevista p/ contratação: **14 de agosto de 2025.**

Referente ao Memorando Interno nº. **67/2025.**

Objeto: **contratação de empresa especializada para realização do serviço de reorganização da galeria de fotos dos Presidentes, da Câmara Municipal de Missal.**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



**Memorando Interno nº 067/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

Missal – PR, 08 de agosto de 2025.

**De:** Presidente.

**Para:** Agente de Contratação.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 72, inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentar a seguinte **Formalização de Demanda:**

**Objeto: organização dos quadrinhos na galeria de fotos do vereadores que foram Presidentes bem como do atual.**

Fundamento para a contratação: **Solicitamos o serviço de retirada e posterior re colocação dos quadrinhos da galeria de fotos dos vereadores que já foram presidentes desta Casa, bem como do atual presidente, com o objetivo de reorganizar o espaço e permitir a inclusão de novos quadros.**

A ação visa otimizar a disposição das imagens, mantendo a uniformidade e valorizando a memória institucional.

Considerando a demanda apresentado seu fundamento, requer sejam realizados os procedimentos para sua contratação.

Atenciosamente,

**Elias Xavier de Andrade**  
Presidente



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

### 1. REQUISITANTE

**Unidade:** Administração

**Responsável pela formalização da demanda:** Jéssica Francener Longo

**E-mail:** [contato@camaramissal.pr.gov.br](mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br)

**Telefone:** (45) 3244-1183

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### OBJETO:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Reorganização e Reposicionamento do Mural de Fotos dos Vereadores (28 quadros de vidro)	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 350,00</b>

### 3. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para reorganizar e reposicionar os quadros do mural de fotos dos vereadores que já exerceram a presidência desta Casa Legislativa, bem como do atual presidente, se fazem necessários com o objetivo de adequar o espaço físico da galeria às normas de organização institucional, além de melhorar a apresentação visual e o acesso às informações referentes à composição histórica e atual da Câmara Municipal.

Atualmente, a galeria é composta por 28 (vinte e oito) quadros de vidro, dispostos de forma que já não atendem plenamente aos critérios de organização, estética e padronização institucional.

Essa ação visa ainda preservar a identidade da Câmara Municipal, assegurando que os registros fotográficos dos ex-presidentes estejam expostos de maneira harmônica,



acessível e condizente com a importância dos cargos exercidos, contribuindo para a valorização da memória do Poder Legislativo e para a transparência institucional.

Adicionalmente, a reorganização permitirá a criação de espaço físico adequado para a inclusão de novos quadros, referentes aos futuros presidentes, evitando intervenções improvisadas ou desordenadas no futuro.

Por esses motivos, reforça-se a necessidade de uma intervenção técnica especializada, conduzida por profissionais capacitados e equipados com as ferramentas adequadas para manusear, retirar e reinstalar os quadros com segurança, sem causar danos às estruturas físicas ou aos materiais expostos.

#### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

##### **DOS PREÇOS:**

Os valores foram obtidos com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores distintos, todos situados na região. Os preços demonstram compatibilidade com os praticados no mercado local e foram considerados vantajosos e adequados à necessidade administrativa. Foram solicitados orçamentos a empresas fornecedoras do objeto em questão, conforme especificado a seguir:

- D. E LUNKES, CNPJ: 07.585.915/0001-55, localizada na Rua Brasil, 385, sala 01, centro, Missal/PR, CEP: 85.890-000, conforme cotação em anexo.
- VIDRAÇARIA ZANOTELLI LTDA, CNPJ: 79.752.986/0001-06, Centro, Missal - PR, conforme cotação em anexo.
- KAMINSKI PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 15086/0001-11, Centro, Cascavel/PR, conforme cotação em anexo.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

A pesquisa realizada seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente, especialmente no que prevê o inciso II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## DO FORNECEDOR:

Desta feita, a escolha do contratado D.E. LUNKES & CIA. LTDA, CNPJ: 07.585.915/0001-55, se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

## 5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na Câmara Municipal Missal, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 50 – Centro – CEP: 85890-000, Missal – Paraná no horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

O fornecedor deverá realizar o serviço no prazo máximo de 30 dias corridos após a emissão da nota de empenho.

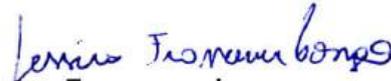
As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Reduzido 120 – Fonte 000**

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 12 de agosto de 2025.

  
Jéssica Francener Longo  
**Diretor (a) Geral**



**DILIGÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA  
(CESTA DE PREÇOS)**

Venho por meio do presente, com os cordiais cumprimentos, solicitar o preenchimento da tabela abaixo destacada com os valores praticados em Vossa empresa no sentido de possibilitar a poder legislativo de Missal uma pesquisa dos valores praticados no mercado (estabelecimento do valor estimado para licitação), com o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL UNIT	TOTAL
001	<b>Reorganização e Reposicionamento do Mural de Fotos dos Vereadores (28 quadros de vidro)</b>	1	350,00	350,00

Missal, 05 de Agosto de 2025.

Nome da Empresa:

CNPJ:

07.885.915/0001-55  
D.E. LUNKE & CIA. LTDA.  
RUA BRASIL, 385 - SALA 01  
CEP 85.890-000 - MISSAL - PR



DILIGÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA  
(CESTA DE PREÇOS)

Venho por meio do presente, com os cordiais cumprimentos, solicitar o preenchimento da tabela abaixo destacada com os valores praticados em Vossa empresa no sentido de possibilitar a poder legislativo de Missal uma pesquisa dos valores praticados no mercado (estabelecimento do valor estimado para licitação), com o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL UNIT	TOTAL
001	<b>Reorganização e Reposicionamento do Mural de Fotos dos Vereadores (28 quadros de vidro)</b>	1	380,00	380,00

Missal, 07 de agosto de 2025.

Nome da Empresa: Vidraçaria Zanotelli LTDA

CNPJ: 79.752.986/0001-06

  
VIDRAÇARIA ZANOTELLI LTDA  
CNPJ 79.752.986/0001-06  
INSC. EST. 435.00433-44



DILIGÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA  
(CESTA DE PREÇOS)

Venho por meio do presente, com os cordiais cumprimentos, solicitar o preenchimento da tabela abaixo destacada com os valores praticados em Vossa empresa no sentido de possibilitar a poder legislativo de Missal uma pesquisa dos valores praticados no mercado (estabelecimento do valor estimado para licitação), com o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VAL UNIT	TOTAL
001	<b>Reorganização e Reposicionamento do Mural de Fotos dos Vereadores (28 quadros de vidro)</b>	1	R\$ 381,20	R\$ 381,20

Missal, 06 de agosto de 2025.

Nome da Empresa: Kaminski Placas e Sinalização Ltda

CNPJ: 15.086.806/0001-11

Kaminski Placas e Sinalização Ltda

Cnpj: 15.086.806/0001-11

Administrador:

João Maria Kaminski Alves



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.585.915/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/09/2005
NOME EMPRESARIAL D. E. LUNKES & CIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDROTEX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 385	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3244-1448
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2025 às 17:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



### NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/10/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 29 de Julho de 2025 13:23:45

NEGATIVA Nº: 2528/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HHJUUFFHQMXT8Q2BS

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

Parcelas 9

RAZÃO SOCIAL: D. E LUNKES & CIA LTDA

CONTADOR: ROGERIO MULLER

INSCRIÇÃO EMPRESA  
10235

CNPJ/CPF  
07.585.915/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90350493-52

ALVARÁ  
39\2005

**ENDEREÇO**

RUA BRASIL, 385 - CENTRO - SALA 01 Missal - PR CEP: 85890000

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de vidros, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Design de interiores

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.585.915/0001-55  
**Razão Social:** D E LUNKES E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO VINTE E TRES 20 SALA 01 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2025 a 15/08/2025

**Certificação Número:** 2025071719001331673763

Informação obtida em 07/08/2025 17:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. E. LUNKES & CIA LTDA.**  
CNPJ: 07.585.915/0001-55

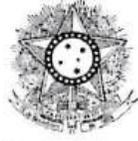
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:55:13 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **DA22.C58C.2EE2.D811**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. E. LUNKES & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.585.915/0001-55

Certidão nº: 25431284/2025

Expedição: 08/05/2025, às 07:51:38

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. E. LUNKES & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.585.915/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## MEMORANDO CONTÁBIL Nº 22/2025

À Comissão de Licitações  
Câmara Municipal de Missal

Assunto: Indicação de CNAE e Parecer contábil sobre contratação direta (dispensa de licitação) para aquisição de quadros de vidro.

Considerando a solicitação para organização dos quadros na Galeria dos Presidentes das legislaturas atual e anteriores da Câmara Municipal de Missal, a Contabilidade emite o presente parecer:

A Câmara Municipal está promovendo a organização e atualização dos quadros existentes na Galeria dos Presidentes, contemplando todas as legislaturas desde a fundação da Casa Legislativa até a atualidade. Essa iniciativa visa preservar a memória institucional e valorizar a trajetória dos representantes que exerceram a presidência ao longo dos anos.

### 1. Base legal:

A contratação pretendida enquadra-se como dispensa de licitação por valor, conforme o art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

### 2. Justificativa da demanda:

A presente aquisição visa atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Missal em manter a organização, valorização e preservação da memória administrativa da Casa Legislativa. para compor a Galeria dos Presidentes da Legislatura Atual e anteriores, proporcionando identificação visual adequada dos representantes do Poder Legislativo local.

O item solicitado possui caráter permanente e atende a uma demanda pontual, não recorrente, vinculada à composição estética e histórica do espaço institucional, contribuindo com a transparência, visibilidade e preservação da identidade política da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de despesa necessária, justificada e compatível com os princípios da eficiência e economicidade na administração pública, sendo um item de necessidade específica e esporádica, com baixo valor e sem previsão de repetição em curto prazo.

### 3. Classificação orçamentária e contábil:

A despesa deverá ser classificada, sob o elemento de despesa.

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

### 4. CNAE sugerido para contratação:

Recomenda-se observar o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



- CNAE 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, não especificadas anteriormente.

## 5. Recomendações:

- Emitir solicitação formal com detalhamento do produto, local de entrega e finalidade.
- Observar a regularidade fiscal do fornecedor e sua habilitação mínima, conforme exigido pelo art. 72 da Lei 14.133/2021.
- Registrar a contratação no sistema competente com base nos princípios da publicidade e transparência.

Sendo o que nos cabia manifestar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Missal, 08 de agosto de 2025

Marcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## PARECER JURÍDICO Nº 096/2025

Ao PROCESSO de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESPECIALIZADA PARA REORGANIZAÇÃO DA GALERIA DE PRESIDENTES

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo contratação de empresa especializada para a realização de serviço de reorganização do Mural Galeria de Presidentes, da Câmara Municipal.

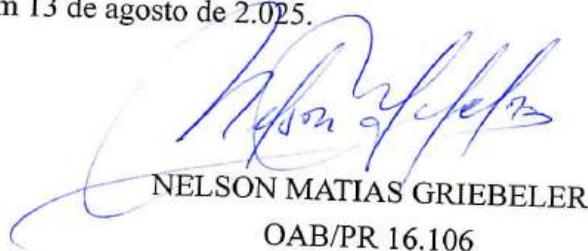
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade do serviço, tendo em vista que há a necessidade de fixação da foto d atual presidente e o espaço encontra-se lotado, mas com espaços entre um quadro e outro que possam ser suprimidos, otimizando desta forma o Mural para possibilitar a colocação de mais quadros.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133**, de 1º de abril de 2021, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 13 de agosto de 2025.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 018/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **D.E LUNKES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Brasil, nº 385, Sala 01, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.585.915/0001-55, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para realização do serviço de reorganização da galeria de fotos dos Presidentes, da Câmara Municipal de Missal. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ELIAS XAVIER DE ANDRADE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Elias Xavier De Andrade**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MISSAL - PR**

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3621 - ANO: XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 018/2025**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **D.E LUNKES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Brasil, nº 385, Sala 01, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.585.915/0001-55, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para realização do serviço de reorganização da galeria de fotos dos Presidentes, da Câmara Municipal de Missal. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2025.

**Elias Xavier De Andrade**

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:  
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal  
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

### Requisição

Número **137** Tipo **Global** Entido em **13/08/2025**

Forma de pagamento  
**ITEM 04 DO DFD**  
Destino  
**ITEM 5 DO DFD**

### Licitação

Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_ Natureza do procedimento \_\_\_\_\_ Processo Nº \_\_\_\_\_ Homologação \_\_\_\_\_ Contrato ID \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

### Credor

Fornecedor **D. E LUNKES & CIA LTDA** CPF/CNPJ **07.585.915/0001-55**  
Endereço **RUA BRASIL, 385 - SALA 01** Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade/UF **Missal/PR** CEP **85890-000** Matrícula **26022-3** Fone **4532442123** FAX \_\_\_\_\_  
E-Mail: **VIDROTEXVIDRACARIA@HOTMAIL.COM**

### Certidões

Documento	Certidão	Validade
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS</b>	<b>4530212/2025</b>	<b>02/02/2026</b>
<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS</b>	<b>2025071719001331673763</b>	<b>15/08/2025</b>
<b>Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN</b>	<b>DA22.C58C.2EE2.D811</b>	<b>02/02/2026</b>
<b>Certidão de Regularidade Municipal</b>	<b>2528/2025</b>	<b>27/10/2025</b>

### Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL  
01.001 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA  
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Valor R\$ 350,00  
Do Exercício

### Histórico

CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE MENOR VALOR DFD - 018/2025

### Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44092	REORGANIZAÇÃO DA GALERIA DOS PRESIDENTES Contratação de empresa especializada para realização do serviço de reorganização da galeria de fotos dos Presidentes, da Câmara Municipal de Missal.	SERV	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

ELIAS XAVIER DE ANDRADE  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING  
CONTADORA - CRC: PRO55635/0-5